



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 227, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

I – Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – Área de concentração: Ciência Ambiental e Tecnologia Ambiental, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/UFGD;

II - O Curso terá a carga horária de 720 (setecentos e vinte) horas, 48 (quarenta e oito) créditos e 10 (dez) vagas.

Marlene Estevão Marchetti